



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1072, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 238/2020, nº 379/2022 e nº 428/2024 que concederam progressões, à servidora SILVIA LILIAN FERRO, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.020729/2025-01, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 238/2020/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 01/04/2020.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 24/02/2020." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 379/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 30/03/2022.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 24/02/2022." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 428/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 67, de 11/04/2024.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 24/02/2024." (NR)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER